

RESOLUÇÃO Nº 032/CONS.ADM/FUNOESC/2009.

Aprova percentuais de encargos financeiros da Unoesc que devem fazer parte na elaboração de planilhas.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 16 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os percentuais de encargos financeiros a serem aplicados nos campi da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, com a finalidade de elaboração de planilhas, nos seguintes índices abaixo indicados:

PLANILHA PADRÃO	
Gastos com pessoal	
Pessoal com vínculo	Valor referência
Encargos sociais s/ REM.com vínculo - FGTS: 8,5% - Previdência Privada: 6% e 3% - PIS : 1% - Décimo terceiro: 9,63% - Férias: 12,83% - Outros: 14,35% (descritos acima)	52,31%
Remuneração de pessoal sem vínculo	Valor referência
Gastos diretos : - Alimentação - Transporte - Hospedagem - Materiais, etc	Valor de referência de cada gasto fica a critério de cada campus de acordo com o projeto da atividade específica.

Gastos de estrutura: - Manutenção (estrutura física, laboratórios, etc) - Despesas administrativas (principalmente pessoal de apoio)	Essa referência é o gasto de cada item dividido pelo número de alunos existentes. Entretanto é diferente em cada campus devendo ser revisado ano a ano.
- Depreciação - Aluguéis internos, etc	Deverá ser considerado o gasto de cada campus.
Outros Gastos como: - evasão, inadimplência - gastos com aperfeiçoamento (não direto)	Deverá ser considerado o percentual de realização de cada campus
Gastos com aplicação de gratuidades	20% sobre a receita

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 16 de setembro de 2009.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc